



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 61/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Evaristo Miguel da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, que seja providenciada a retirada dos banheiros que se encontram instalados na Praça Jones dos Santos Neves, nesta cidade, bem como que sejam instalados outros banheiros para uso público, adotando-se a cobrança de taxa ou tarifa pelo uso, cuja arrecadação, assim, poderá ser revertida na manutenção e preservação dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

Temos recebido constantes reclamações de moradores e frequentadores da praça Jones dos Santos Neves, no Bairro Centro, nesta cidade, alegando os mesmos de que os atuais banheiros instalados estão em condições precárias, impossibilitados praticamente de uso público, e também propagando um mau cheiro que tem incomodado os taxistas e demais usuários daquele espaço.

Os atuais banheiros estão praticamente sem uso, e o fato de estarem sem manutenção tem provocado transtornos e propagado um odor desagradável, exigindo-se assim a devida atenção



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

do poder público, cuja ação adequada, em nosso entender, seria a retirada dos mesmo daquela localidade.

Diante da necessidade de atendimento aos usuários da pracinha e ao público em geral, incluídos os taxistas, sugerimos que sejam instalados novos banheiros na Praça Jones dos Santos Neves, no centro, após a retirada dos atuais, e passando-se também a adotar a cobrança de taxa ou tarifa de uso para garantir a manutenção e preservação desses bens públicos em condições reais de uso.

Sendo assim, indico na forma da presente para que sejam retirados os atuais banheiros instalados na Praça Jones Santos Neves, localizada no Bairro Centro, nesta cidade, bem como que sejam instalados ou edificados novos banheiros, passando-se assim a adotar o procedimento de cobrança de taxa ou tarifa pelo uso pela população, garantindo-se condições de manutenção e preservação para uso público.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de setembro de 2015;
61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

EVARISTO MIGUEL (PTB))

Vereador

rav